



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 17

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor Almir Correia Medrado Filho, da Seção de Suporte Administrativo da SESUD/SECAD e os servidores Johnatan de Oliveira Freire e Matildes Paz Landim Bezerra Filha, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - SESUD/DIREF, para a partir de 20/04/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 11/2015, firmado com a empresa **STAMM TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de transporte rodoviário de cargas, local (DF) e interestadual, incluindo mobiliário, bagagem, equipamentos e veículo automotor, bem como acondicionamento e embalagem de todos os itens a serem transportados, de magistrados e servidores da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/04/2015, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0583437** e o código CRC **3FC3F0FC**.